



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 668/2019

Requer informações acerca de prorrogação do REFIS (Programa de Refinanciamento Fiscal) para o ano de 2019, em Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o REFIS aprovado por esta Casa de Leis, se encerra no próximo dia 04/10/2019;

CONSIDERANDO que, este vereador tem sido procurado por munícipes que solicitam a prorrogação do prazo até o final do ano para aderir ao REFIS, para regularizarem suas dívidas com a prefeitura;

CONSIDERANDO que, muitos recebem no 5º dia útil, e ainda poderão aderir ao parcelamento, dentro do prazo, estipulado pela lei, além da grande maioria, que só terão condições de aderir ao REFIS, no Décimo Terceiro Salário.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Existe a possibilidade de a administração prorrogar o prazo para os munícipes aderir ao REFIS, para regularizarem suas dívidas com a prefeitura, até o final do ano?

2º) Caso a resposta 1 positiva, até quando?

3º) Caso a resposta 1 negativa, justificar?

4º) Outras informações que julgar necessário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 30 de setembro de 2019.

Carlos Fontes
-vereador-

PROTOCOLADO 6270/2019 - 01/10/2019 13:34